QUARTA-FEIRA
11 DE JUNHO DE 2025
ANO III – Nº 198
municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia



RESUMO DO DIÁRIOPUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE nº 07/2025

EXTRATO DE CONTRATO nº 49/2025

Empresa: LICIT. AÇÃO ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EIRELI

QUARTA-FEIRA
11 DE JUNHO DE 2025
ANO III – Nº 198
municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA CNPJ № 63.082.648/0001-74 AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 07/2025 vinculada ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica operacional nas áreas de compras, licitações e contratos administrativos para atender a necessidade da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia, de acordo como art. 74, inciso III, alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa LICIT. AÇÃO ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.611.212/0001-40, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 20ª, Térreo, CEP: 44.790-000, Centro, Campo Formoso - Bahia, com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para o período de 12 (doze) meses. Ourolândia - Bahia, 10 de junho de 2025. Givanicio Cavalcante de Lima - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA CNPJ: 63.082.648/0001-74 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL R\$	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
49/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – BAHIA	INEXIGIBILIDADE № 007/2025	12 (DOZE) MESES	R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL RAIS)	LICIT. AÇÃO ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.611.212/0001- 40	ART. 74, INCISO III, ALÍMEA C DA LEI FEDERAL № 14.133/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 2BE2-10FF-F28D-EDDD.

